



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o

Goiânia,

PORTARIA Nº. 120

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunalem sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear a Srta. MARIA LOPES LIMA para exercer as funções de Juiz Preparador no Distrito de MIRANORTE, pertencene a zona Eleitoral de MIRACEMA DO NORTE, neste Estado.

Cumpra-se e anoteee.

Gabinte da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 de junho de 1.974.


DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Ornat auto
21/06/74
C. R. Ayala*